



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 3 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1986

Esta edição encontra-se no site: www.almadina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria nº 105/2019-** Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria n.º 106/2019-** Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.
- **Portaria n.º 107/2019-** Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria n.º 108/2019-** Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria n.º 109/2019-** Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria n.º 110/2019-** Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.
- **Portaria n.º 111/2019-** Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N. °105/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2018-2019** o Servidor Público Municipal, a Sr. **a GILMARA SOUZA BRITO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Ag. Comum. De Saúde, com gozo a partir de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de julho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
julho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 106/2019

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 1999 a 2004, a Eletricista, a Sr.^a **MARIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com gozo a partir de 01/07/2019 a 29/09/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
junho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º107/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas, ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a Thayane Lima dos Santos, com o cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Bem Estar Social, com gozo a partir de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2.º - Essa publicação tem seu efeito retroativo em 01 de julho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
julho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 108/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2014-2015** o Servidor Público Municipal, o Sr.º **JOSE ARLINDO FERREIRA DA MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – MOTORISTA, com gozo a partir de 11/06/2019 a 11/07/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data 11 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
julho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º109/2019

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. **VALTENCIR DE JESUS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com o cargo de provimento efetivo – GARI, com gozo a partir de 07/06/2019 a 07/07/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo a 07 de junho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
junho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º110/2019

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal de Almadina, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder férias, relativas ao período aquisitivo de **2016-2017** o Servidor Público Municipal, o Sr. **Gildásio Neri de Souza**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Ag. Comum. De Saúde, com gozo a partir de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Essa publicação tem seu efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de
julho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º 111/2019

**Concede Licença Prêmio ao
Servidor Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 1999 a 2004, a Eletricista, o Sr. **JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – Motorista, com gozo a partir de 01/07/2019 a 29/09/2019.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo a 01 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 03 de
junho de 2019.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Tarcísio Nunes Cardoso
Secretário de Administração